

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO REFERENTE À ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (186)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO**

Processo nº: 18.570.176-0

Objeto: a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através do agente financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA, e que tenha interesse em disponibilizar, à COHAPAR, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio do aporte de recursos financeiros destinados a concessão de subvenção a pessoa física adquirente da unidade, facilitando a obtenção de crédito habitacional junto CAIXA, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS.

EMPRESA			
VITTACE BATTISTELLA INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA. Rua Nestor Guimarães, 111, Bairro Estrela, Ponta Grossa/PR CEP: 84040-130 CNPJ: 29.091.752/0001-97			
MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Ponta Grossa - PR	368 apartamentos	96 apartamentos	Em execução

Revogação da Adjudicação e Homologação parcial (186): Ata de RD nº 035/2022, de 16/05/2022.

Justificativa: Em 07/04/2022 a empresa foi convocada para assinatura do Termo de Ajuste 066/TAJ/2022, objeto do processo acima referido, após várias tentativas de contato pela Divisão de Contratos, em 06/05/2022 (mov. 106) a empresa encaminhou solicitação de desistência justificando necessidade de alteração do empreendimento quanto à tipologia adotada e que intenciona apresentar nova documentação na segunda publicação do edital.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente da Comissão Especial de Seleção



ePROTOCOLO



Documento: **AVISOREVOGACAOADJUDICACAOEHOMOLOG.PARCIAL186.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 18/05/2022 10:46.

Inserido ao protocolo **18.570.176-0** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 17/05/2022 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9d2863b7aff7ddad89ddd58a4ec6f1d6.